



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

LAUDO DE SEGURANÇA

Nome Oficial: Estádio Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira	
Apelido: Estádio JK	
Endereço Completo: Rua D. Bercholina	
Cidade: Itumbiara	Nº: s/n
Estado: Goiás	CEP: 75.500-000
Site: itumbiara.goc.go.br	Telefone: (64) 9 9922-1818
Modelo de Negócio: Público (<input checked="" type="checkbox"/>) Privado (<input type="checkbox"/>) PPP (<input type="checkbox"/>) Concessão (<input type="checkbox"/>)	
Gestor do estádio: Dante Guimarães do Amaral	
E-mail: n/a	Telefone: (64) 9 9922-1818
Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer	
CLUBE (S) USUÁRIO (S)	
Clube: Itumbiara Esporte Clube	
E-mail: n/a	Telefone: (21) 9 8751-8039 (Reinaldo)

Site: n/a	
Clube: Real Clube	
E-mail: n/a	Telefone: (64) 9 9200-0015 (Wellington)
IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Entidade: Itumbiara E. C.	
Nome: Dante Guimarães do Amaral	Telefone: (64) 9 9922-1818
Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer	
CPF: n/a	
E-mail: n/a	
VISTORIA	
Data: 20/08/2023	Hora: 14:00
INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	
1.	
DOCUMENTAÇÃO:	
1.1 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.2 Foi apresentado o currículo responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.3 O responsável de segurança tem 5 anos ou mais de experiência na área?	
SIM (X)	NÃO ()

1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM ()	NÃO (X)
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?	
SIM (X)	NÃO ()
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM ()	NÃO (X)
1.7 Foi apresentada a Apólice de Seguro Torcedor?	
SIM ()	NÃO (X)
1.8 Foi apresentada a Apólice de Seguro Patrimonial?	
SIM ()	NÃO (X)
1.9 Foi apresentado o AVCB?	
SIM (X)	NÃO ()
1.10 Foram apresentados os últimos três Planos de Ação?	
SIM (X)	NÃO ()
1.11 Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
2.	
PLANEJAMENTO DO EFETIVO:	
2.1 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.	

16

2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.

22

3.

PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar

Órgão	Capacidade
Corpo de Bombeiros Militar	10.000
Polícia Militar	7.260

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM (X)

NÃO ()

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

07

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

02

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM (X)

NÃO ()

3.6 As catracas são:

- Simples
- Eletrônicas
- Removíveis
- Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM ()

NÃO ()

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM ()

NÃO ()

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM ()

NÃO ()

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
01	6.600	10	1/660
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
03	660	01	1/660
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
02	7.260	11	1/660

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM ()

NÃO ()

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- Revista Manual
- Detector de Metais Fixo
- Detector de Metais Portátil
- Raio x
- Detector de Metais Fixo
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo
- Túnel Retrátil
- Túnel Inflável
- Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

SIM ()

NÃO ()

4.

CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:

4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional?

SIM ()	NÃO (X)
4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	
SIM ()	NÃO (X)
4.6 O Estádio possui sistema de som?	
SIM ()	NÃO (X)
4.13 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?	
SIM ()	NÃO (X)
5.	
INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:	
5.1 Os assentos são numerados:	
<input type="checkbox"/> Na totalidade <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente – Inserir percentual numerado: 1.500 (cadeiras) - 10% <input type="checkbox"/> Não são numerados	
5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:	
<input checked="" type="checkbox"/> Atletas (Banco de Reservas) <input checked="" type="checkbox"/> Comissão Técnica <input checked="" type="checkbox"/> Árbitros	
6.	
ESPAÇO PARA A ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS	
6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do	

torcedor em dias de jogo?

SIM ()

NÃO (X)

DIAGNÓSTICO

Restrição 1:

Providências:

Prazo:

Fotos:

DIAGNÓSTICO

Aprovado (X)

Aprovado com Restrição² ()

Reprovado ()

² Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estádio possui 11 (onze) catracas, sendo 10 (dez) para o time mandante e 01 (uma) para o time visitante. O estádio possui 02 (dois) acessos para pedestres sendo um para o torcedor do time mandante e outro para o visitante.

O estádio possui 02 (dois) acessos para veículos sendo um para a ambulância, um para o bombeiro, um para a delegação mandante, um para a delegação visitante, um para os árbitros e um para a imprensa.

O acesso para as autoridades e para a imprensa é o mesmo, sendo considerado isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto e sem declive.

A proteção do campo que impede o acesso de torcedores é feita por um fosso ao redor de todo o gramado.

A capacidade de público do estádio liberada pelo Corpo de Bombeiros Militar é de 10.000 (dez mil) pessoas. No entanto, o estádio teve sua capacidade reduzida para **7.260 (sete mil, duzentos e sessenta)** pessoas. Conforme o Documento 1 da Portaria 20/2023 do Ministério do Esporte, onde, a proporção para o acesso do público a praça desportiva é de 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e

sessenta) pessoas e por não possuir sistema de monitoramento.

Nos dias de jogos será instalada 01 (uma) catraca móvel para acesso da torcida visitante.

O presente Laudo poderá ser revogado qualquer momento, inclusive no dia da partida por alterações na praça desportiva ou por descumprimento de determinações feitas pela Polícia Militar.

RESPONSÁVEIS

Nome: Johnathan Alves De Souza

Posto/Graduação: 3º Sargento PM

Função: Vistoriador

Nome: Alex de Siqueira

Posto/Graduação: Tenente Coronel PM

Função: Comandante do BEPE/CME

VIGÊNCIA

Data de emissão: 22/08/2024

Prazo de validade: 31/07/2025

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SIQUEIRA, Comandante**, em 22/08/2024, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATHAN ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Seção**, em 22/08/2024, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63987374** e o código CRC **54066272**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM
EVENTOS/CME
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS -
GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo
nº 202400002111200



SEI 63987374



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - ITUMBIARA

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL Nº 1/2024 - CBM/6º BBM-ITUMBIARA-09866

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA EM ESTÁDIOS – 2024 – FGF/CBF

ESTÁDIO "JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA"

Avenida Bercholina, S/Nº - Bairro Planalto - Itumbiara/GO

Para	Ministério do Esporte Confederação Brasileira de Futebol Federação Goiana de Futebol	Data	01 de agosto de 2024
De	ESTÁDIO MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA	Tel. Resp.	64 99215-6704
Assunto	Laudo Técnico de Vistoria no Estádio Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira Resp.: Engº Jaime de Pádua Ferreira	S. Ref.	Portaria: Nº 290 de 27 de outubro de 2015
Local	Avenida Bercholina, S/N – Bairro Planalto – ITUMBIARA-GO		

Instrumento de Verificação Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

• IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO:

Nome do estádio:	Estádio Municipal "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Apelido do estádio:	Estádio JK
Endereço completo do estádio:	Avenida Bercholina, S/N
Cidade:	Itumbiara
Estado: GO	CEP: 75533-310
Site: https://itumbiara.go.gov.br/	Telefone: (64) 3404-2545
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Itumbiara
E-mail: dante.amaral@itumbiara.go.gov.br	Telefone: (64) 99215-6704
Clube responsável pelo uso: Itumbiara Esporte Clube	
E-mail: itumbiaraesportecolube@hotmail.com	Telefone: (64) 98107-5107

Site:	Não possui
-------	------------

• IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Nome: Itumbiara Esporte Clube	Telefone: (64) 98107-5107
E-mail: itumbiaraesportecolube@hotmail.com	
CNPJ: 03.295.201/0001-51	

• DATA E HORA DA VISTORIA:

Data: 31/07/2024	Hora: 09h48min
------------------	----------------

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma? SIM
1.1.1 Informe quais: CERCON e Alvará de Funcionamento.

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico? SIM

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? SIM (Protocolo 152621/15)

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente? NÃO

1.4. Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado? 15.000 torcedores, conforme Norma Técnica 12 do CBMGO, c/c Lei 15.802/06 (Código Contra Incêndio e Pânico do Estado de Goiás).

1.5. Qual a atual capacidade de público do estádio? 10.000 torcedores.

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? SIM

2.1.1. Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação? SIM

2.1.2. Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes? NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1. Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades? SIM

3.1.1 Percentual de faltas: Não se aplica.

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades? SIM

3.2.1 Incongruência de tipos: Não se aplica.

3.3. Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962? SIM

3.4 Quantificação dos extintores: Total de extintores: 23 (100% novos).

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado? SIM

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes? NÃO

4.1.1. Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado? Não se aplica.

4.1.1.1. Quais as irregularidades observadas? Não se aplica.

4.1.2. Está em pleno funcionamento? Não se aplica.

4.1.2.1. Quais as irregularidades observadas? Não se aplica.

4.2. O estádio possui caixas de incêndio? NÃO

4.2.1. Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado? Não se aplica.

4.2.1.1. Quais as irregularidades observadas? Não se aplica.

4.2.2. Está em pleno funcionamento? Não se aplica.

4.2.2.1. Quais irregularidades observadas? Não se aplica.

4.3. As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861? Não se aplica.

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? Não se aplica.

4.5. O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade? Não se aplica.

4.5.1. Qual o período da manutenção? Não se aplica.

4.6. Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio? Não se aplica.

4.7. Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público? NÃO

4.8. Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação? NÃO

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura? NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros? NÃO

4.10.1. Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade? NÃO

4.10.1.1. Qual o período da manutenção? Não se aplica.

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)? SIM

5.1.1. Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado? SIM

5.1.2. Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419? SIM

5.1.3. Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade? SIM

5.1.3.1. Qual o período da manutenção? ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador? NÃO.

6.1.1. A quantidade está compreendida entre: Não se aplica.

6.1.2. Qual o volume de combustível de cada gerador? Não se aplica.

6.1.3. Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477? Não se aplica.

6.1.4. O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas? Não se aplica.

6.1.5. O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico? Não se aplica.

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1. As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? SIM

7.2. No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência? SIM

7.3. No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência? SIM

7.4. As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas? NÃO

7.5. A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)? SIM

7.5.1. Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)? NÃO

7.6. Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público? NÃO

7.7. Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes? SIM

7.8. As portas ou portões de saída possuem barras antipânico? NÃO

7.9. Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo? NÃO

7.9.1. São adequados? SIM

7.10. Os acessos à edificação são providos de catracas? SIM

7.10.1. As catracas são reversíveis? SIM

7.10.2. As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento? NÃO

7.11. A edificação possui plano de emergência? NÃO

7.12. As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento? SIM.

7.13. Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)? NÃO

7.14. Os pisos são antiderrapantes? SIM

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1. O estádio possui iluminação de emergência? SIM

8.1.1. Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar? SIM

8.1.1.1. Quais as irregularidades observadas? Não se aplica.

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares? SIM

9.1.1. Quantos? 01 lanchonete.

9.2. Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação? NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação? Não se aplica.

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente? Não se aplica.

9.3. Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)? NÃO

9.4. Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)? NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1. Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações? SIM

10.2. Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas? SIM

10.3. As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes? NÃO

10.4. O estádio possui cadeiras? NÃO

10.4.1. Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares? Largura: 75 cm e Altura: 40 cm

10.4.2. São rebatíveis? Não se aplica.

10.4.3. As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo? Não se aplica.

10.4.4. Qual a largura útil de cada cadeira instalada? Não se aplica..

10.4.5. Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas? Não se aplica.

10.4.6. Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente? Não se aplica.

10.4.7. As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas? Não se aplica.

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1. A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente? NÃO

11.1.1 Caso exista, está adequada? Não se aplica

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1. Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro? NÃO

12.2. O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência? NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1. A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação? NÃO

13.2. A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas? NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1. A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos? NÃO (existe somente 01 acesso).

14.1.1. Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas? NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1. A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar? NÃO

15.1.1. Caso haja, quantos são os postos? Não se aplica

3. DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas: Não há.

PARECER:

Condições de funcionamento do estádio:

APROVADO

Observações e Considerações Finais

- Nada a relatar.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO	
• CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	
DATA / LOCAL: 01 DE AGOSTO DE 2024 / ITUMBIARA, GOIÁS	
PRAZO DE VALIDADE DESTE LAUDO: 31/07/2025	
Luciano Luiz Ferreira Xavier	Capitão QOC Chefe da SECIP do 6º BBM
Marcio Ferreira de Sousa	3º SGT QPC Vistoriador

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

ANEXOS

ANEXO 1 – Certificado de Conformidade do CBMGO

ITUMBIARA - GO, ao 1º dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERREIRA DE SOUSA, Bombeiro (a) Militar**, em 02/08/2024, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LUIZ FERREIRA XAVIER, Bombeiro (a) Militar**, em 05/08/2024, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63150032** e o código CRC **0E56222D**.

6º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
RUA GOIAS 111 - Bairro CENTRO - CEP 75.526-110 - ITUMBIARA - GO (64) 3404-0167



Referência: Processo nº 202400011027096



SEI 63150032



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
121821/24

Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Nome Fantasia

ESTADIO MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - JK

Finalidade

HABITE-SE

Número CBMGO

2623984246

Projeto Aprovado

152621/15

CNAE Primário

8230001

Endereço

DONA BERCHOLINA, QD.:. LT.:., SETOR PLANALTO, ITUMBIARA, 75532622

Ocupação/Uso

Serviço profissional

Divisão

D-1

Descrição

serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

1211.94 m²

Altura

menor que ou igual 6 metros

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

6º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

01/08/2024

Data de validade

31/07/2025

Observação:

ART: 1020230211998;

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 2 EXTINTOR PO 30-B:C; 21 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C. CAPACIDADE MÁXIMA DE PÚBLICO PERMITIDA PARA OS EVENTOS É DE 10.000 (DEZ MIL) PESSOAS.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.

É de responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 8a7ea5c1e7f7a

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 6º batalhão bombeiro militar

ITUMBIARA, 1 de agosto de 2024.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.secipiub@gmail.com

rua goiás, 111, setor central, itumbiara, 75526110

Telefone para dúvidas e consultas:(64) 3404-0165



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

**ESTÁDIO PRESIDENTE JUSCELINO
KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA**

**PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E DE
CONTIGÊNCIA EMERGÊNCIAIS**

Itumbiara

2023


PRESIDENTE DO F.C. ITUMBIARA S.A.
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás**



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E CONTIGÊNCIAS EMERGÊNCIAIS PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL JK

APRESENTAÇÃO

Em atendimento às exigências legais em vigor que visam prevenir e combater a frequência e a incidência de ocorrências em eventos futebolísticos envolvendo torcedores e outros segmentos da sociedade civil organizada, em consonância com a Federação Goiana de Futebol – FGF, o **PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E CONTIGÊNCIAS EMERGÊNCIAIS** para o Estádio de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira – JK, tem como escopo estabelecer um padrão de procedimentos, atendendo aos ditames da Lei n. 10.671/03 e suas alterações, na qual o conforto, a logística, a segurança, a qualidade dos serviços e funcionalidade do estádio de futebol estarão entre as principais metas sempre desejadas pelo Itumbiara Esporte Clube para o torcedor do Estado de Goiás ou visitante que frequentar o Estádio JK.

O presente Plano, que trata de segurança de instalações vitais internas e externas, prevenção contra sinistros, de segurança desportiva e de estreito relacionamento entre o Itumbiara Esporte Clube e a sociedade civil organizada, representada pelas autoridades competentes envolvidas nas ações preventivas que garantem a segurança dos espectadores dentro e fora do estádio, será aplicado, em caráter permanente, em garantia aos direitos basilares do cidadão.

Em razão do ordenamento jurídico que norteia os procedimentos desportivos vinculados ao futebol e em outros eventos que possam ocorrer neste estádio de futebol, bem como a amplitude e a necessidade de ser desenvolvida em harmonia com o sistema de segurança pública e privada instalado no âmbito do Estado de Goiás, destacamos a impossibilidade de previsão neste documento de outras situações específicas à segurança, ficando a cargo de cada instituição as atribuições previstas no teor da Portaria no 124 e suas alterações, datadas de 17 de julho de 2009 Ministério de Estado do Esporte, que estabelece os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos compulsórios para a liberação de estádio de futebol para partidas amistosas e oficiais e outros eventos.

Estádio Juscelino Kubitschek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

PROGRAMAÇÃO

FGF – CAMPEONATO ESTADUAL GOIANO – SÉRIE C 2021

PROGRAMAGAO/ EVENTOS									
Jogo			Data	Dia	Hora do jogo	Abert. Portões	Capacidade de	Público	Estádio
IEC	X	CERRADO FC	02/09 /23	SABADO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK
IEC	X	URUAÇU FC	17/09 /23	DOMINGO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK
IEC	X	PIRES DO RIO	24/09 /23	DOMINGO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK
IEC	X	GUANABARA FC	08/10 /23	DOMINGO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK
IEC	X	ABECAT FC	29/10 /23	DOMINGO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK

OBS: Jogos da primeira fase e segunda fase

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholína S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

- Nome Oficial: **JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA.**
- Apelido: JK
- Endereço: Rua Dona Bercholina, S/N, Centro, Itumbiara — Goiás
- Entidade proprietária: Município de Itumbiara GO.
- Entidade administradora: Município de Itumbiara.
- Planta de situação: Está atualizada
- Distância para o centro da cidade: 5 km.
- Distância para a Estação Rodoviária: Aproximadamente 1.000 m
- Telefone/Fax: (64) 99292-5287
- E-mail: esporte@itumbiara.go.gov.br

ÁREA EXTERNA DO ESTÁDIO

- Forma Arquitetônica: Retangular
- Localização: Rua dona Bercholina, s/n, Setor Comercial, Itumbiara — Goiás.
- Principais vias de acesso ao estádio Rua Bercholina, Avenida Francisco Domingos.
- Preparação e isolamento das vias de trânsito e acessos adjacentes ao estádio: A cargo dos Órgãos Públicos especializados, (Superintendência Municipal de Trânsito).

Estádio Juscelino Kubitschek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



ESTACIONAMENTO

- Vagas para veículos da PM: existente vagas para viaturas de PM, específica aos procedimentos de doutrina operacional, pela Rua Bercholina, Avenida Francisco Domingos, portão no 01.
- Vagas para ambulância: 02 vagas (BOMBEIRO, SAMU) em locais, previamente determinados com acesso pela Rua Bercholina,
- Avenida Francisco Domingos, portão no 01.
- Vagas para veículos dos BOMBEIROS: existente vagas para viaturas de Bombeiro, específica aos procedimentos de doutrina operacional, pela Rua Bercholina, Avenida Francisco Domingos portão no 01.

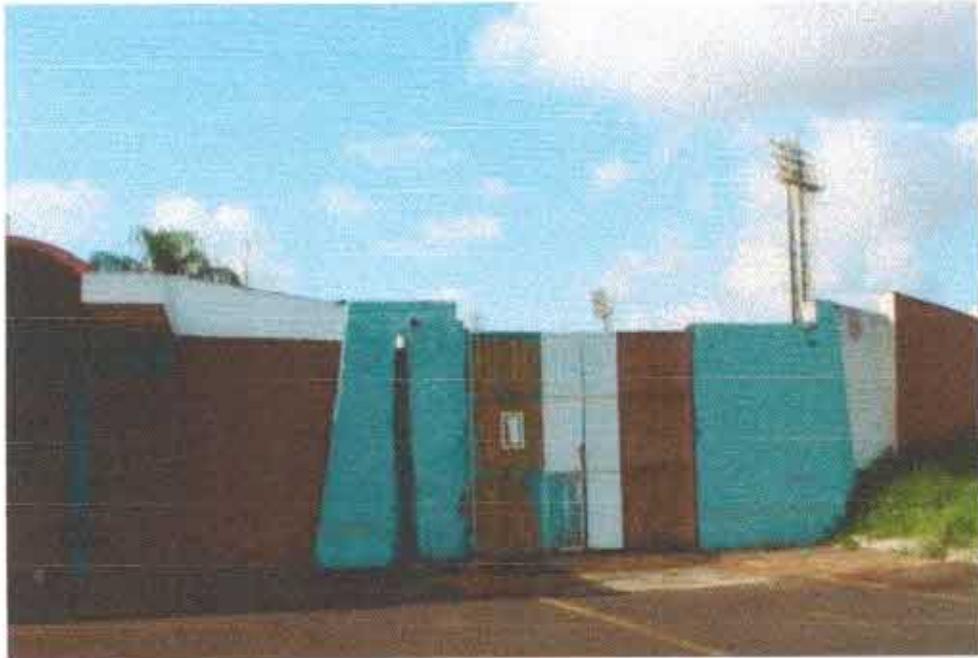
Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



ACESSO AO ESTÁDIO

- Número de portões de acesso ao estádio: 01 portão (Portão A), pela Rua Bercholina, Avenida Francisco Domingos.
- Portões específicos para saída: 03 distribuídos proporcionalmente em relação aos setores de torcedores, sendo que os portões de acesso também ficam disponíveis durante e após os jogos, (Portão saída 01, acesso à Dona Bercholina portão no 01).
- Características construtivas dos portões: Confeccionados em ferro.
- Todos os portões abrem para dentro do estádio.
- Catracas manuais móveis no local, numerador não funcionando.
- São estabelecidos "filtros" pelos orientadores e pessoal de segurança, no acesso dos torcedores, material das torcidas organizadas e ambulantes, nos portões específicos para cada categoria.
- É possível o estacionamento dos ônibus dos atletas e comissão técnica em posição próxima à entrada dos seus vestiários.
- É possível o estacionamento dos veículos dos árbitros em posição próxima à entrada dos seus vestiários.
- Há um acesso específico para arbitro, para atletas e comissão técnica.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumblara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- Há acesso apropriado para portadores de deficiências físicas, gratuidades e meia entrada, no portão ao lado da entrada principal.



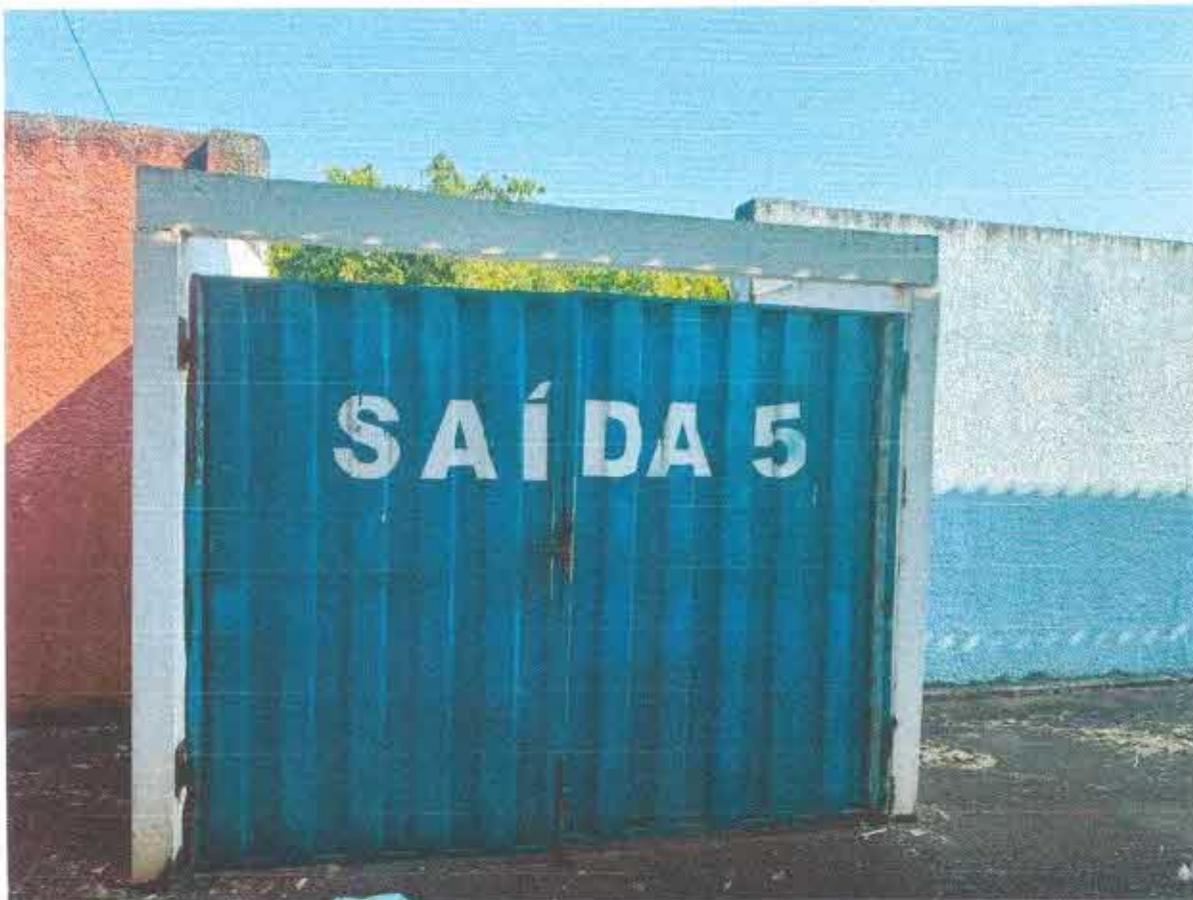
Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



**Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N
Itumbiara — Goiás**

Handwritten signature
**PROG. IN. SCS. PAT. LTDA - M
SÓCIO PROPRIETÁRIO**



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



BILHETERIA

- Existe uma bilheteria com 6 guichês no lado externo do estádio na confluência do muro da Rua Bercholina , Avenida Francisco Domingos;
- A bilheteria está instalada no estádio, conforme especificações no item acima, com aviso externo respectivamente;
- O acesso interno à bilheteria é fechado e restrito aos funcionários que atuam na venda dos ingressos, com critérios técnicos estabelecidos pela Diretoria do Clube.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



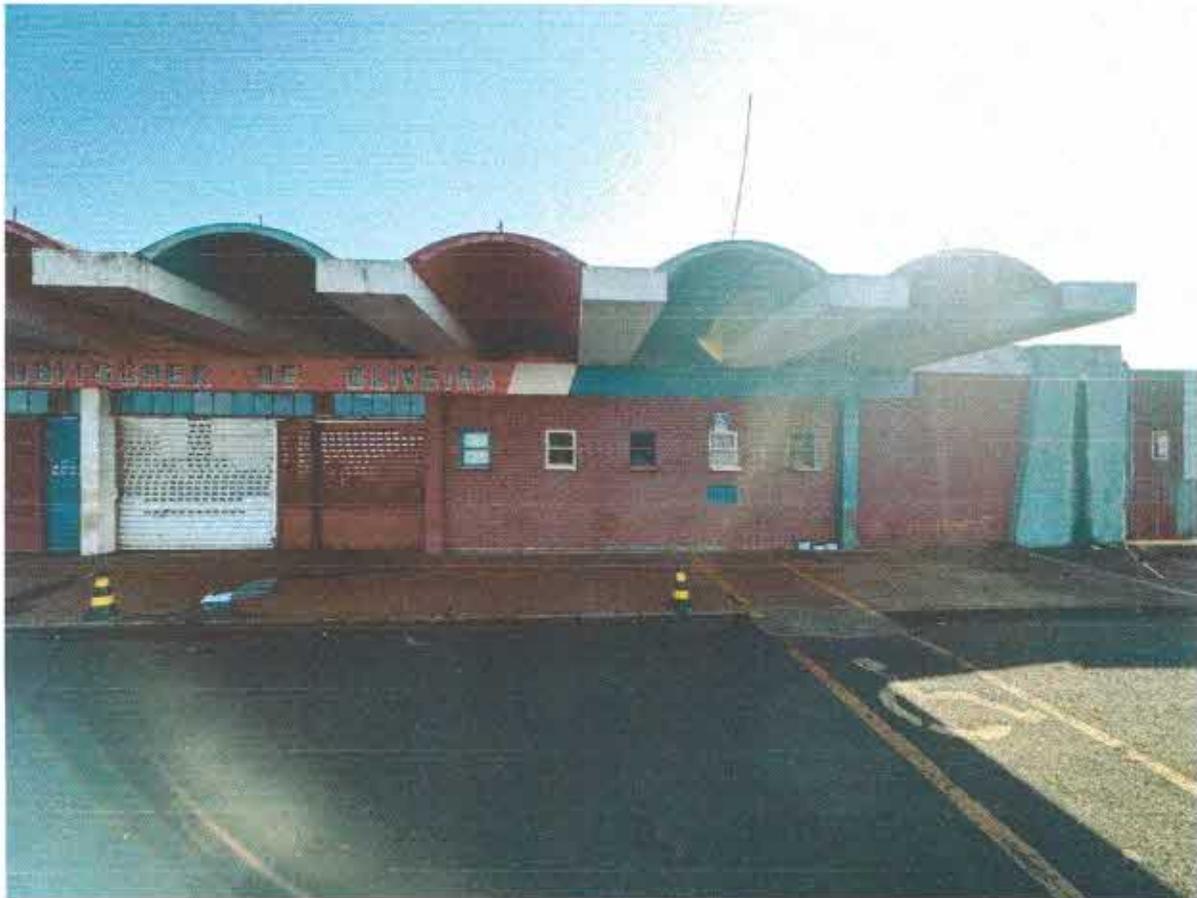
**Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás**



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



ARQUIBANCADAS

- A estrutura da arquibancada coberta e descoberta é em concreto.
- A estrutura da cobertura da arquibancada Coberta é em estrutura metálica. O percentual de área coberta é de aproximadamente 10%.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



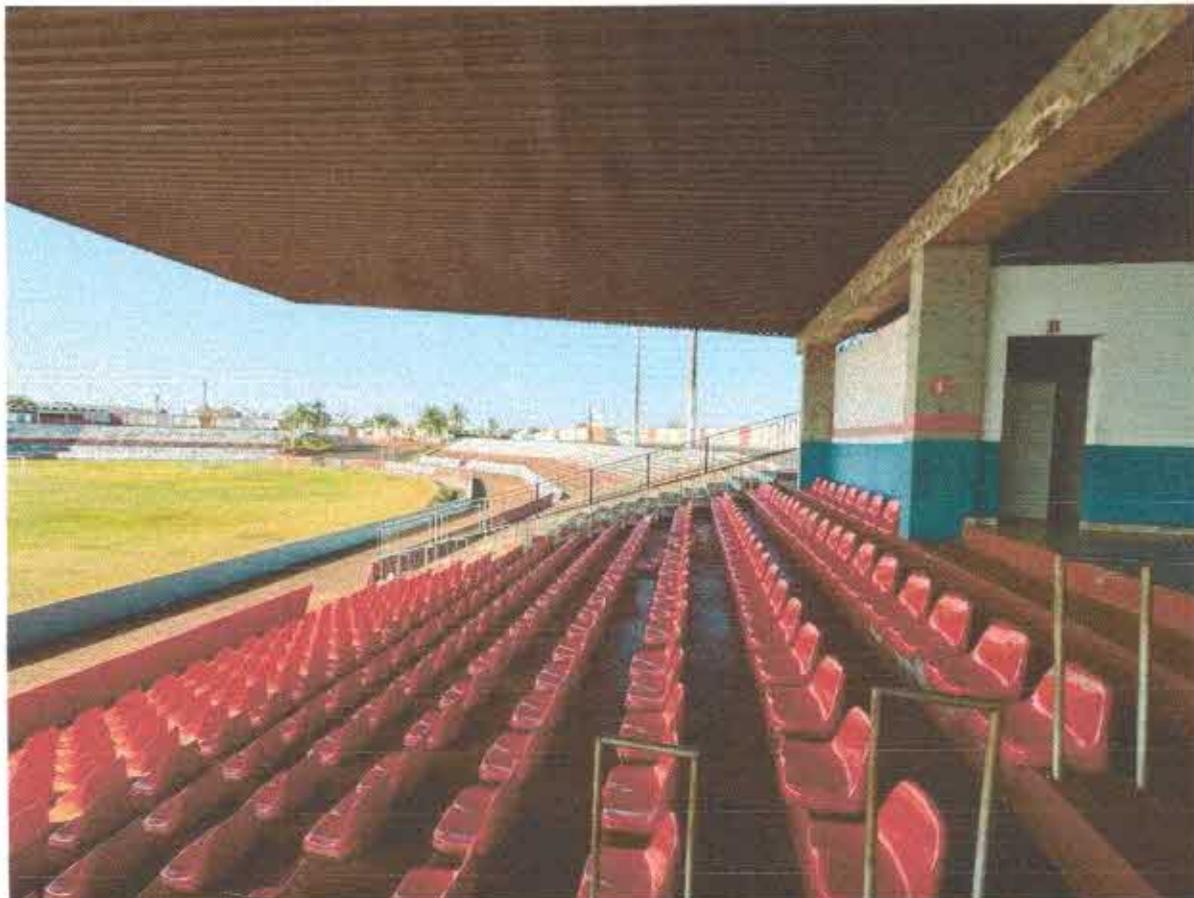
Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



CAPACIDADE DO ESTÁDIO

- Capacidade total de 15.000 espectadores, assim distribuída:
- Arquibancada Coberta, 1.500 torcedores.
- Arquibancada Descuberta: 13.500 torcedores
- Entorno do alambrado e calçada da arquibancada (em pé): 1.500 torcedores aproximadamente, porém não consta na soma da capacidade total.

ESCALONAMENTO E DIMENSIONAMENTO DOS PONTOS DE SEGURANÇA E ORIENTADORES

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

O Estádio **JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - JK**, situado a Rua Dona Bercholina, S/N, Centro, Itumbiara — Goiás, possui diversos pontos estratégicos que necessitam de emprego de Segurança Desarmada e Orientadores.

- 1 – Chefe de Segurança;
- 1 - Portaria / Bilheteria Principal;
- 1 - Portão de Acesso PM/Bombeiros/Ambulâncias/Samu;
- 2 – Portão de Serviços / Emergência;
- 3 – Portões de Emergência;
- 2 – Passagem Arquibancadas / Campo;
- 2 – Vestiários;
- 2 – Equipe - Rondas e Pronta Resposta

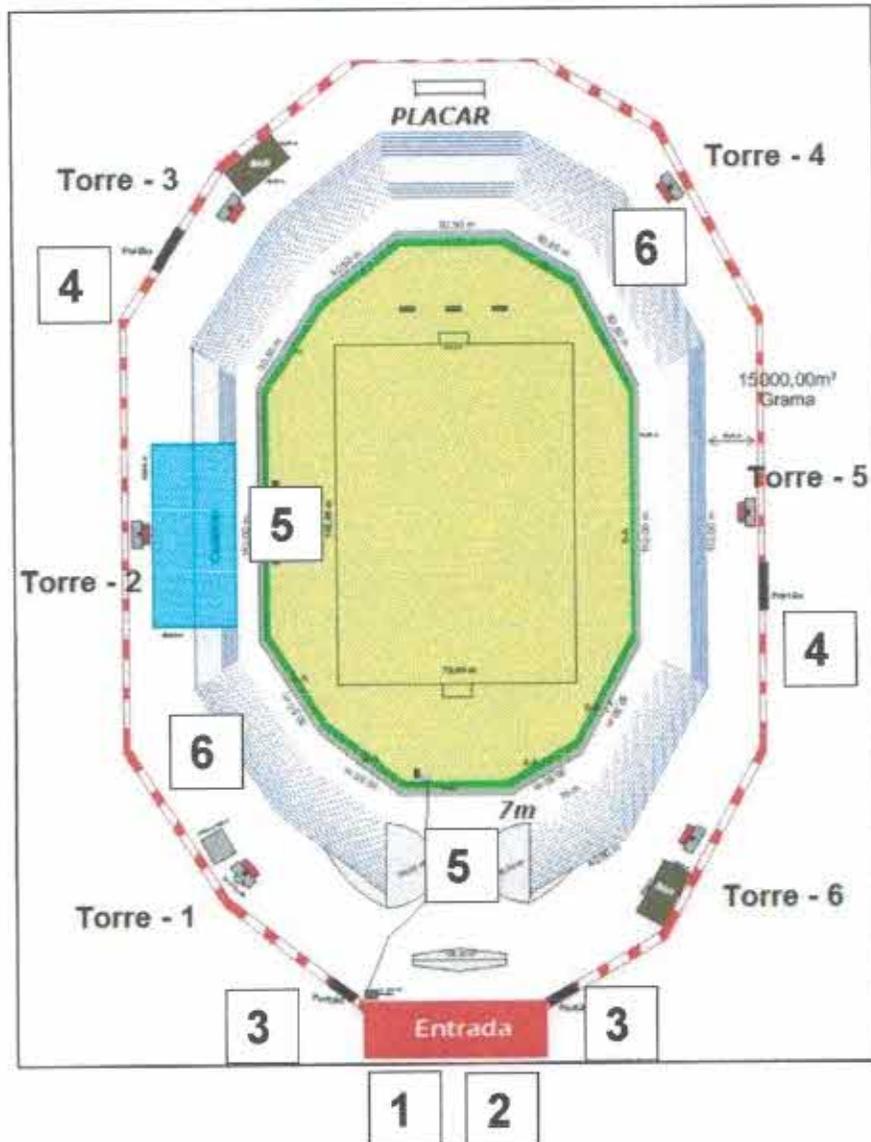
Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



EFETIVO DE SEGURANÇA E ORIENTADORES – CAPACIDADE MÍNIMA:

ORD	PONTOS / POSTOS SEGURANÇA DESARMADA	QTDE. SEG.
1	Chefe de Segurança	1
2	Portaria / Bilheteria Principal	6
3	Portão de Acesso PM/Bombeiros/Samu/Ambulância	1

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

4	Portão de Serviços / Emergência	4
5	Passagem Arquibancadas / Campo	2
6	Rondas e Pronto Resposta	4
EFETIVO TOTAL:		18

EFETIVO DE SEGURANÇA E ORIENTADORES – CAPACIDADE MÁXIMA:

ORD	PONTOS / POSTOS SEGURANÇA DESARMADA	QTDE. SEG.
1	Chefe de Segurança	1
2	Portaria / Bilheteria Principal	6
3	Portão de Acesso PM/Bombeiros/Samu/Ambulância	1
4	Portão de Serviços / Emergência	4
5	Passagem Arquibancadas / Campo	2
6	Rondas e Pronto Resposta	8
EFETIVO TOTAL:		22

PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS DE OPERACIONALIZAÇÃO

- Qualquer componente da equipe de segurança do estádio ou componente do Corpo de Bombeiro que detectar pessoalmente ou que for informado de uma ocorrência, deverá de imediato comunicar ao Chefe de Segurança do estádio ou a qualquer responsável por Comando ou fração de comando para as providencias cabíveis.
- O responsável pela operação, seja policial; de bombeiros ou dirigente presente, após avaliar e confirmar a situação deverá providenciar o sinal convencional, que pode ser alarme, sistema de radiocomunicação via rádio, celular móvel ou serviço de som do estádio, para fins de acionamento e início da operação necessária, conforme a natureza do fato presenciado.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- O Comando dos bombeiros deverá proceder nos termos das obrigações estabelecidas no Plano de Ação de Emergência — PAE além das alternativas técnicas aduzidas como necessárias para o resgate da normalidade da situação. O Chefe de Segurança deverá estar sempre em contato e em consonância com os demais responsáveis por frações profissionais atuantes na segurança do evento para fins de efetivo controle de situação, viabilizando procedimentos que facilitem escoamento de público, prestação de socorro, remoção e primeiros socorros em caso de acidentes visando sempre o bem-estar do torcedor.
- O Chefe de Segurança do Estádio, os Comandantes ou Chefes dos órgãos envolvidos na segurança do evento, quando em serviço, farão inspeção periódica de equipamentos e instalações do estádio, além de procedimentos administrativos como medidas de prevenção e manutenção corretiva do sistema de segurança.

OPERACIONALIZAÇÃO DOS ACESSOS E COLABORADORES PREVENTIVOS

- Chefe de Segurança do Estádio
- Coordenadores
- Operadores/orientadores

PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PRAÇA DESPORTIVA

A cargo das instituições públicas presentes como executores do sistema de segurança pública na realização do evento.

AÇÕES EMERGÊNCIAIS E O CORPO DE BOMBEIRO

As ações emergenciais desenvolvidas pelos colaboradores contratados, obedecerão a critérios técnicos de formação específica na área de pronto socorrismo, emergência e pânico, no controle e contenção que busquem fundamentalmente no Estádio Divino Garcia Rosa:

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- Salvar vidas humanas e prevenir danos pessoais;
- Possibilitar as ações de combate a incêndio e prestações de primeiros socorros em casos de emergência;
- Controlar o pânico e orientar as pessoas para o correto abandono de área;
- Reduzir danos ambientais e patrimoniais;
- Manter a coordenação, ordem e segurança necessárias durante as situações de emergências.

Corpo de Bombeiro:

O efetivo do Corpo de Bombeiro estará treinado e equipado, em condições de pronto emprego ao combate de situações de emergência e resgate de vítimas.

RESPONSABILIDADES DOS ATORES

As pessoas designadas para atuar em qualquer situação de emergência, bem como suas responsabilidades estão listadas abaixo:

Chefe de Segurança:

- ✓ Garantir a efetiva aplicação do Plano de Ações Emergenciais - PAE;
- ✓ Seguir o cronograma estabelecido;
- ✓ Dar total apoio as ações de emergência;
- ✓ Garantir a revalidação do PAE;
- ✓ Manter a comunicação com público, imprensa e órgãos competentes;
- ✓ Realizar a gerência dos trabalhos do coordenador e operadores;
- ✓ Providenciar documentação de vítima(s), se for o caso;
- ✓ Indicar medidas de Segurança visando proteger os empregados e os bens (patrimônio);
- ✓ Emitir relatório sobre a emergência e suas causas;
- ✓ Coordenar, juntamente com o coordenador as ações diretamente no local do sinistro.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

Corpo de Bombeiro:

- ✓ A Guarnição do Corpo de Bombeiro, será a primeira a ser chamada em caso de emergência;
- ✓ Assessorará no controle da área e avaliação da situação;
- ✓ Requisitará ajuda adicional;
- ✓ Dará continuidade as atividades de resgate, primeiros socorros e ações de combate e preventivas;
- ✓ Comunicará à Diretoria de Segurança e aos demais diretores ou seus representantes, da emergência, através do líder da Guarnição;
- ✓ Ao ser chamado, a guarnição do Corpo de Bombeiro, deslocará para a Área de Emergência e assumirá a coordenação geral;
- ✓ O CB, deliberará sobre as ações a serem tomadas, inclusive sobre assuntos relacionados à imprensa;
- ✓ O CB, elaborará e manterá o Plano de Emergência;
- ✓ Caberá ao CB, coordenar as ações em situações de emergências;
- ✓ O CB coordenará as atividades de relacionamento com os órgãos externos;
- ✓ O CB, coletará, registrará e analisará informações referentes a emergências e suas causas, entrará em contato com hospitais e/ou IML.

Membros da Guarnição do Corpo de Bombeiro deverá:

- ✓ Isolar área;
- ✓ Eliminar prováveis focos de incêndio;
- ✓ Solicitar desligamento de energia elétrica;
- ✓ Prestar socorro às vítimas;
- ✓ Auxiliar no resgate de vítimas;
- ✓ Registrar a ocorrência.

Eletricista de Plantão

Conhecido o alarme de incêndio, deslocar-se para o local da ocorrência, onde executará as seguintes atividades:

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- ✓ Apresentar-se ao Coordenador Geral do Corpo de Bombeiro, tomando conhecimento da situação da área;
- ✓ Recebidas as orientações do Coordenador Geral da Brigada do Bombeiro, cortará ou providenciará energia de alimentação, iluminação, para os locais onde tais medidas se tornam necessárias.
- ✓ Providenciará o desligamento de cada equipamento elétrico, especialmente ventiladores, exaustores e máquinas;
- ✓ Nos casos de curto-circuito, sobrecargas e outros acidentes de origem elétrica darão assessoria ao líder da brigada e tomará as providências adequadas em cada caso;
- ✓ Permanecerá no local à disposição da brigada, durante todo o tempo em que durarem as operações de combate a Incêndio, auxiliando como componente da brigada de incêndio, sempre pronto a intervir, toda vez que solicitado, em sua atividade específica;
- ✓ Em caso de necessidade, auxiliará as atividades de socorro às vítimas, sem, entretanto, se descuidar daquelas relativas à energia, especialmente no que tange à identificação e orientação das redes e aparelhagens de distribuição;
- ✓ Reparará os circuitos desenergizados após o fogo, restabelecendo a iluminação ambiente.

PROCEDIMENTOS

Quando o plano deve ser utilizado:

Sob circunstância de emergência, quando a ocorrência de um acidente tiver potencial para causar ou tiver causado ferimento em pessoas, sério dano a propriedade ou danos ao meio ambiente.

Sempre que for evidente um sinistro que:

- ✓ Ameace resultar em um acidente com a possibilidade de ferir pessoas, danificar propriedades, ou afetar o meio ambiente;
- ✓ Ameace causar perdas financeiras para o Clube;
- ✓ Ameace a integridade física dos torcedores, jogadores, comissões técnicas, diretoria, funcionários, arbitragem, entre outros presentes;
- ✓ Situações de eventos naturais que possa afetar a boa ordem e a segurança dos ocupantes do estádio.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

Para todos os cenários caracterizados como emergenciais foram especificadas as ações a serem adotadas podendo sofrer as devidas adequações de acordo com as situações necessárias.

Em caso de acidente, o Corpo de Bombeiro será responsável por atuar de acordo com a capacidade técnica em:

- Atendimento a acidentes:
 - Identificar o local, número de acidentados e estado em que se encontram;
 - Acionar a equipe de Primeiros Socorros;
 - Manter o suporte básico de vida;
 - Estabilizar a vítima;
 - Fazer o transporte adequado de possíveis vítimas para o ambulatório ou ambulância mais próxima;
 - Providenciar o acionamento de auxílio externo (SAMU ou serviço especializado de emergência privado)
 - Garantir o transporte adequado;
 - Informar a gerência;

- Em caso de incêndio e explosão:
 - Acionar o alarme;
 - Fazer o transporte adequado de possíveis vítimas para o ambulatório ou ambulância mais próxima;
 - Providenciar o isolamento da área;
 - Confinar o incêndio;
 - Iniciar o combate a incêndio;
 - Repassar para a Gerência de segurança do Estádio toda a situação do local;

- Em caso de ameaça de artefatos explosivos:
 - Acionar o alarme;
 - Acionar o controle de explosivos;
 - Identificar o artefato;
 - Abandonar a área;

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- Providenciar o isolamento da área;
 - Acionar equipe especializada (Esquadrão anti-bombas da Polícia Militar);
 - Confinar o produto;
 - Promover o atendimento ao público, de forma integrada, pelos órgãos públicos;
 - Otimizar os recursos e os materiais para atender às emergências com eficácia;
- Em caso de briga de Torcidas Organizadas:
 - Acionar o Policiamento;
 - Ajudar para o abandono de área;
 - Providenciar o isolamento da área;
 - Acionar equipe especializada para atendimento de vítimas;
 - Briga entre os times dentro do campo:
 - Acionar o Policiamento;
 - Ajudar para o abandono de área do gramado;
 - Providenciar o isolamento da área;
 - Acionar equipe especializada para atendimento de vítimas.
 - Em caso de assalto/sequestro:
 - Comunicar aos órgãos de segurança e ao Chefe de Segurança
 - Não oferecer resistência física;
 - Dar apoio aos procedimentos policiais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Descrição dos ocupantes de cargos na administração do clube e empregados da brigada.

FUNÇÃO	NOME	TELEFONE
Presidente IEC	Reinaldo Moraes M Junior	21 – 98726-8039
Chefe de Segurança	Flávio José de Moraes	62 - 98226-7305

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

Os demais componentes do efetivo vinculado à Chefia de Segurança do clube deverão, dentro das possibilidades, aguardarem orientações dentro de seus postos de serviço.

A linha mestra de atuação conjunta não deverá fugir do plano de segurança pública adotado pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militares, conforme a situação.

Toda e qualquer ocorrência que envolver torcedor, qualquer componente da segurança vinculado a Chefia de Segurança do estádio, deverá imediatamente acionar ao Centro de Comando, a ser instalado na praça desportiva.

A apresentação para fins de reunião e orientações ao pessoal da segurança ligada a Chefia de Segurança do estádio deverá ser feita 01:30 (uma hora e trinta minutos) antes dos procedimentos de acolhimento do público externo.

A liberação do pessoal efetivo da segurança vinculada a gerência de segurança deverá ser feita somente após não se registrar nenhuma presença de torcedor no interior do estádio.

PROCEDIMENTOS PARA CASOS DE EVACUAÇÃO

As ações serão desencadeadas em acompanhamento aos procedimentos adotados pelos componentes do Sistema de Segurança Pública dos Órgãos Públicos presentes (PM/CBM/Chefe de Segurança do Estádio e auxiliares).

DISPOSIÇÕES GERAIS

As operações de: socorro, resgate, primeiros socorros, polícia em geral, específicas de bombeiros ficarão a cargo dos respectivos órgãos competentes, podendo ser cooperada pelo efetivo subordinado a Chefia de Segurança do Clube dentro de seus limites necessários.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N
Itumbiara — Goiás



ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

Compete ao Departamento de Comunicação, Chefia de Segurança prestar informações aos familiares e interessados de qualquer necessidade que envolvam eventuais vítimas resultantes dos sinistros ocorridos.

A direção do clube através de seus representantes no evento, por intermédio do Chefe de Segurança, deverá manter elevado nível de comunicação, consideração, respeito e apreço com as autoridades locais.

Itumbiara-GO, 01 de Agosto de 2023.


Flávio José de Moraes
Chefe de Segurança
PRESTAR SEG. PAT. LTDA - ME
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Reinaldo Moraes Mendonça Junior
Presidente do Itumbiara Esporte Clube

**Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,
Itumbiara — Goiás**

CURRICULUM PROFISSIONAL

Nome: **Flávio José de Moraes**

Endereço: Rua C 143 N 801, Qd.
337 Lt 08 Jardim América Goiânia

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Viúvo

Idade: 52 anos

Telefone: 62 982267-305

fmoraes@grupoprestar.com.br

Diretor Operacional Segurança

Objetivo

Atuar de forma responsável aplicando meus conhecimentos para a realização das atividades a mim designadas.

- **Perfil Profissional:**

Responsável, organizado, capacidade de trabalhar em equipe

- **Escolaridade:**

Bacharel Direito

- **Cursos de Aperfeiçoamento:**



Curso de Formação de Soldado CFS 1991 42 Bimtz - PELOPES; Curso de Formação de Cabo CFC 1992 42 Bimtz PELOPES; Curso de Formação de Vigilante com Extensão a Grandes Eventos, Transporte de Valores e Escolta; Curso de Especialização de Segurança em Shopping Center.

- **Experiência Profissional:**

Orgal Vigilância e Segurança Ltda - Vigilante / Fiscal de Vigilância - De Fevereiro/1993 à Novembro/1996.

Escudo Vigilância e Segurança Ltda - Fiscal de Vigilância / Inspetor de Segurança - De Dezembro/96 à Novembro/2004.

Araguaia Shopping S/C Ltda - Chefe de Segurança - Novembro/2004 à Janeiro/2008

Sião Vigilância e Segurança Ltda - Gerente Operacional de Segurança - De Fevereiro/2008 à Outubro/2010

Prestar Segurança Patrimonial Ltda – Diretor Operacional de Segurança – De Março 2010 a 2023

- **Referências:**

Grupo Maia e Borba S/A; CTRO Companhia Thermas do Rio Quente; Bonduelle do Brasil; Rede Luiza; Araguaia Shopping; Balada Eventos; Áudio Mix; A4 Soluções "Formula Truck", Banco Itaú, Magazine Luiza, Drogarias Pacheco; Balada Eventos, Audio MIX,

- **Informações Adicionais:**

Prestar Segurança Patrimonial Ltda – Sócio Proprietário

Em 2010 iniciei um projeto pessoal profissional com a abertura da Prestar

Serviços e Prestar Segurança aprovando junto ao Ministério da Justiça e Polícia Federal nosso Certificado de Segurança e Alvará de Funcionamento para as atividades de Vigilância Patrimonial Armada / Segurança Desarmada "Eventos", Segurança Canina e Segurança Eletrônica. Temos hoje 5 empresas que forma o Grupo Prestar que atua na prestação de serviços autorizados pela DPF, assim como Portaria, limpeza, Zeladoria, e Bombeiro Civil autorizado pelo CBM GO. Na parte de grandes eventos, atuando com segurança desarmada, armada e segurança canina temos realizados eventos de grande porte com público superior a 30 mil pessoas tais como Pecuária de Goiânia SGPA 5 Edições; UFC Edição Goiânia 2 Edições; Vila Mix Festival 5 Edições; Festa a Fantasia 3 Edições; Expo Morrinhos 5 Edições; Expo Goiatuba 5 Edições: Arraia Itumbiara 3 Edições; Expo Pontalina 3 Edições; Expo Porangatu 3 Edições; Expo Goianesia 3 Edições; Expo Guarinos 3 Edições. Temos hoje quase 600 colaboradores diretos vinculados as nossas empresas, que trabalham fixo em diversos Condomínios Residenciais Horizontal e Vertical, Transportadoras de combustível, Indústria de Alimentos, Distribuidores de Medicamentos, rede de lojas de Departamentos como Rede Flávios, Magazine Luiza, Tecelagem Avenida, Balada Eventos "Casa e Eventos do Gustavo Lima", Audio Mix "Casa, fazenda e Eventos Marquinhos". Prestação de serviços de Segurança na realização do Campeonato Goiano de Futebol com Goiatuba Esporte Clube e Itumbiara Esporte Clube 2021 e 2023. Prestação de Serviços de Segurança Desarmada e o Desenvolvimento do Plano de Contingência dos Jogos do Campeonato Goiano de Futebol, 2021, 2022 e 2023 "GEC Goiatuba FC e IEC Itumbiara FC.

Goiânia-GO, 01 de Julho de 2024.



Flávio Jose de Moraes
Diretor Operacional

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços de segurança, ficam certos e ajustados as partes abaixo discriminadas, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CONTRATANTE: ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.295.201/0001-51, sediada na Rua Amadeu Machado Filho, N 99 Bairro Anhanguera – Centro - Itumbiara, Estado de Goiás, CEP: 75.532-070, neste ato representada por Sr. **Reinaldo Moraes Mendonça Júnior**, empresário, brasileiro (a), portador (a) do **CPF Nº 022.115.077-35 e RG Nº 09432945-5 – SSP/RJ**.

CONTRATADO: PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, empresa prestadora de serviço de segurança, CNPJ n. 17.252.601/0001-94, sediada na RUA C-143, n. 801, Qd 337, Lt. 08, Setor Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.250-100, neste ato representada por Sr. Flávio José de Moraes, empresário, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 591.872.711-68 e RG nº 1987332 – DGPC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato – É a prestação do serviço de segurança particular nos dias de eventos e jogos quando a **CONTRATANTE** for mandante dos jogos ou eventos realizados no Estádio Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira – JK, situado na Rua dona Bercholina, s/n, Setor Comercial, Itumbiara — Goiás, disponibilizando a quantidade necessária de homens ou mulheres para exercer controle de acesso e segurança nos portões de acesso ao Estádio Divino Garcia Rosa, Bilheterias, Arquibancadas, Vestiários e Tribuna de Honra;

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor do Serviço Prestado – O valor acertado pelo serviço prestado será de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por segurança disponibilizado durante o evento ou jogo realizado pelo ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE, sendo o contingente determinado de acordo com o que for previamente combinado com a organização do evento;

Parágrafo Único: O acerto do valor do serviço ocorrerá preferencialmente logo após o evento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo – Este contrato é por prazo indeterminado e os trabalhos ocorrerão por evento, quando da convocação PRÉVIA por parte da **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUARTA: Do Chefe de Segurança – Fica estipulado que o Senhor Flávio José de Moraes, RG 1987332 – DGPC/GO, CPF 591.872.711-68 será o Chefe de Segurança dos eventos realizados;

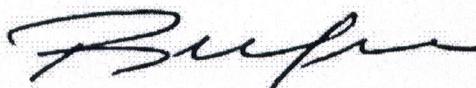
CLÁUSULA QUINTA: Do Contingente – O contingente será previamente determinado pelo **CONTRATANTE** conforme a necessidade do evento;

CLÁUSULA SEXTA: Da Organização – A **CONTRATANTE** determinará e orientará previamente o **CONTRATADO** sobre quais ações deverão ser tomadas e os locais principais de atuação, bem como o horário de início e fim dos serviços;

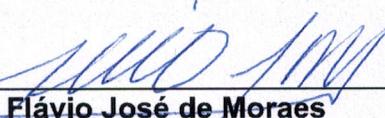
CLÁUSULA SÉTIMA: Da Condução dos Trabalhos – O **CONTRATADO** é totalmente responsável pela condução de todo o trabalho de segurança particular dos eventos em que for convocado, comprometendo-se a desenvolvê-lo com toda a urbanidade e respeito necessário para evitar tumultos e excessos durante todo o evento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos efeitos legais.

Itumbiara – GO, 01 de Julho de 2024.



Reinaldo Moraes Mendonça Júnior
ITUMBIARA ESPORTE CLUBE S.A.



Flávio José de Moraes
PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA